



1312
1332

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 003/2023

PROCESSO: 01-011.014/23-54

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE
BELO HORIZONTE - SLU**

CONTRATADA: ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

**VALOR: R\$64.444.508,43 (SESSENTA E QUATRO MILHÕES,
QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E
OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Sergipe, n.º 64, 13º andar, Centro, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Gilberto Silva Ramos, presente também o Diretor Operacional Luiz Gustavo Fortini Martins Teixeira e, de outro lado, a empresa **ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**, com sede na Rua Rabbi Elias Romey, n.º 401, Guararapes, Fortaleza/Ceará, CEP 60.810-040, inscrita no CNPJ nº19.142.746/0001-68, representada por seu sócio administrador, Augusto Fernandes de Oliveira Neto, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato SLU/DR.JUR Nº 003/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

**1)DO ACRÉSCIMO DO OBJETO NO PERÍODO DE 26/09/2024 À
25/10/2024:**

1.1) Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/1993, na documentação de fls. 1178/1179, 1202, 1293/1294, fica acrescido o percentual de 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento) correspondente ao valor de R\$509.067,66 (quinhentos e nove mil, sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) considerando os preços iniciais do contrato,



retroativamente à data de 26/09/2024 até 25/10/2024, conforme demonstrado no Anexo I deste termo aditivo.

2) DO ACRÉSCIMO DO OBJETO NO PERÍODO DE 26/10/2024 À 25/10/2025

2.1) Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/1993, na documentação de fls. 1286, 1295/1296, fica acrescido o percentual de 1,30% (um vírgula trinta por cento) correspondente ao valor de R\$814.328,92 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e noventa e dois centavos) considerando os preços iniciais do contrato, no período de 26/10/2024 até 25/10/2025, conforme demonstrado no Anexo II deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Com supedâneo na Cláusula Quinta do contrato e no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12(doze) meses o prazo de vigência contratual, a partir da data de 26 de outubro de 2024, conforme cronograma físico financeiro constante do Anexo III deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total de R\$64.444.508,43 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos) devidamente aprovado nas CCG's nº 3194/24 e 3113/24 e correrá à seguinte dotação:

2708.4501.17.512.046.2.539.0003.339039.62.1.500.000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Conseqüentemente, em obediência ao disposto no art. 56, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica complementada a caução à execução do



1308
1336
J

contrato no valor de R\$3.222.225,42 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos praticados referentes ao presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO ANTECIPADA

Poderá a CONTRATANTE, a seu exclusivo critério, proceder à rescisão antecipada do presente ajuste, desde que comunicado à CONTRATADA com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que caiba qualquer indenização à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 25 de outubro de 2024.

Gilberto Silva Ramos
Superintendente de Limpeza Urbana
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
g.v.b. GILBERTO SILVA RAMOS
Data: 25/10/2024 11:24:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Gustavo Fortini Martins Teixeira
Diretor Operacional
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
g.v.b. LUIZ GUSTAVO FORTINI MARTINS TEIXEIRA
Data: 25/10/2024 11:01:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

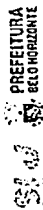
Augusto Fernandes de Oliveira Neto
ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
g.v.b. AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Data: 25/10/2024 08:36:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CNCL/nccl



ANEXO I



SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SIU
DEPARTAMENTO DE PROJETOS - DPRO / GERÊNCIA DE ORÇAMENTO - GEORC

OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, DE MULTITAREFA, REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM URUVS, REMOÇÃO DE PICHAGÕES, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PONTOS LIMPOS, REMOÇÃO MECANIZADA DE DEPOSIÇÕES CLANDESTINAS E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL ESPECIFICADA.

CONTRATADA : ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CONTRATO: 003/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	CONTRATO ATUAL			ACRÉSCIMO (folha 1180) e demanda via e-mail			PROPOSTA CONTRATO LIBERTY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA					
			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL			
1.0	MULTITAREFA													
1.1	AJUDANTE DE MULTITAREFA	H	506.286,00	R\$ 36,07	R\$ 18.261.736,02			R\$ 0,00			506.286,00	R\$ 36,07	R\$ 18.261.736,02	
1.2	AJUDANTE DE MULTITAREFA LÍDER	H	93.303,00	R\$ 38,74	R\$ 3.614.558,22			R\$ 0,00			93.303,00	R\$ 38,74	R\$ 3.614.558,22	
1.3	OPERADOR DE ROÇADEIRA	H	185.246,00	R\$ 38,07	R\$ 7.052.315,22			R\$ 0,00			185.246,00	R\$ 38,07	R\$ 7.052.315,22	
1.4	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE PARA 6 PESSOAS TOTAL DO ITEM 1.0	T	58.800,00	R\$ 146,61	R\$ 8.620.668,00	2.826,00	R\$ 146,61	R\$ 414.319,86			61.626,00	R\$ 146,61	R\$ 9.034.987,86	
2.0	REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM UNIDADES DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES - URUVS													
2.1	AJUDANTE DE URUV	H	236.550,00	R\$ 37,56	R\$ 8.884.818,00			R\$ 0,00			236.550,00	R\$ 37,56	R\$ 8.884.818,00	
2.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS COM CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA	T	24.917,00	R\$ 187,92	R\$ 4.682.402,64			R\$ 0,00			24.917,00	R\$ 187,92	R\$ 4.682.402,64	
2.3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS POR CAÇAMBAS ESTACIONARIAS COM CAMINHÃO POLUIUNDASTE TOTAL DO ITEM 2.0	T	112.626,00	R\$ 39,81	R\$ 4.483.641,06	2.380,00	R\$ 39,81	R\$ 94.747,80			115.006,00	R\$ 39,81	R\$ 4.578.388,86	
3.0	REMOÇÃO DE PICHAGÕES EM ÁREAS PÚBLICAS ESPECIAIS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DE ENGENHARIA													
3.1	REMOÇÃO MANUAL DE PICHAGÕES COM USO DE REMOVEDOR QUÍMICO TIPO "THINNER" OU SIMILAR	M²	14.400,00	R\$ 7,37	R\$ 106.128,00			R\$ 0,00			14.400,00	R\$ 7,37	R\$ 106.128,00	
3.2	VERNIZ ANTIPICHAÇÃO	M²	30.000,00	R\$ 22,98	R\$ 689.400,00			R\$ 0,00			30.000,00	R\$ 22,98	R\$ 689.400,00	
3.3	REMOÇÃO MANUAL DE PICHAGÕES COM USO DE DESENGRANANTE PROFISSIONAL TOTAL DO ITEM 3.0	M²	408,00	R\$ 19,35	R\$ 7.894,80			R\$ 0,00			408,00	R\$ 19,35	R\$ 7.894,80	
4.0	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PONTOS LIMPOS													
4.1	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PONTOS LIMPOS TOTAL DO ITEM 4.0	UNID.	216,00	R\$ 848,56	R\$ 183.288,96			R\$ 0,00			216,00	R\$ 848,56	R\$ 183.288,96	
5.0	REMOÇÃO MECANIZADA DE RESÍDUOS DIVERSOS EM DEPOSIÇÕES CLANDESTINAS													
5.1	REMOÇÃO MECANIZADA DE RESÍDUOS DIVERSOS EM DEPOSIÇÕES CLANDESTINAS (INCLUI COLETA E TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE) TOTAL DO ITEM 5.0	T	45.613,00	R\$ 48,43	R\$ 2.209.037,59			R\$ 0,00			45.613,00	R\$ 48,43	R\$ 2.209.037,59	
6.0	CAMPANHAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS													
6.1	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DQMCILOS ABRDADOS PELA EQUIPE TOTAL DO ITEM 6.0	UNID.	174.720,00	R\$ 4,86	R\$ 849.139,20			R\$ 0,00			174.720,00	R\$ 4,86	R\$ 849.139,20	
7.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL													
7.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL TOTAL DO ITEM 7.0	UNID	100,00	R\$ 40.633,47	R\$ 4.063.347,00			R\$ 0,00			100,00	R\$ 40.633,47	R\$ 4.063.347,00	
			TOTAL			63.708.374,71			509.067,66			64.217.442,37		
			R\$			R\$			R\$			R\$		

1319
1334

TOTAL
Gerente de Orçamentos
GEORCISLI



1322
}

ANEXO II

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	CONTRATO ORIGINAL		CONTRATO ORIGINAL		CONTRATO ORIGINAL		ACRÉSCIMO		CONTRATO PRETENDIDO	
			QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1.0	MULTITAREFA											
1.1	AJUDANTE DE MULTITAREFA	H	513.000,00	R\$ 36,07	513.000,00	R\$ 35,82	R\$ 18.375.660,00	513.000,00	R\$ 35,82	513.000,00	R\$ 35,82	R\$ 18.375.660,00
1.2	AJUDANTE DE MULTITAREFA LÍDER	H	93.480,00	R\$ 38,74	93.480,00	R\$ 38,47	R\$ 3.596.175,60	93.480,00	R\$ 38,47	93.480,00	R\$ 38,47	R\$ 3.596.175,60
1.3	OPERADOR DE ROÇADEIRA	H	186.960,00	R\$ 38,07	186.960,00	R\$ 37,75	R\$ 7.057.740,00	186.960,00	R\$ 37,75	186.960,00	R\$ 37,75	R\$ 7.057.740,00
1.4	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE PARA 6 PESSOAS	T	58.800,00	R\$ 146,61	58.800,00	R\$ 145,53	R\$ 8.557.164,00	58.800,00	R\$ 145,53	58.800,00	R\$ 145,53	R\$ 8.557.164,00
2.0	REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM UNIDADES DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES - URUPVA											
2.1	AJUDANTE DE URUPVA	H	232.560,00	R\$ 37,55	232.560,00	R\$ 37,28	R\$ 8.669.836,80	6.840,00	R\$ 37,28	239.400,00	R\$ 37,28	R\$ 8.924.832,00
2.2	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS COM CAMINHÃO CARROCEIRA DE MADEIRA	T	18.621,00	R\$ 187,92	18.621,00	R\$ 186,85	R\$ 3.479.333,85	1.312,00	R\$ 186,85	19.933,00	R\$ 186,85	R\$ 3.724.481,05
2.3	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS POR CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS COM CAMINHÃO POLIGUIDASTE	T	108.360,00	R\$ 39,81	108.360,00	R\$ 39,61	R\$ 4.292.139,60	7.932,00	R\$ 39,61	116.292,00	R\$ 39,61	R\$ 4.606.326,12
3.0	REMOÇÃO DE PICHACOES EM ÁREAS PÚBLICAS ESPECIAIS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DE ENGENHARIA											
3.1	REMOÇÃO MANUAL DE PICHACOES COM USO DE REMOVEDOR QUÍMICO TIPO "THINNER" OU SIMILAR	M²	14.400,00	R\$ 7,37	14.400,00	R\$ 7,34	R\$ 105.696,00		R\$ 7,34	14.400,00	R\$ 7,34	R\$ 105.696,00
3.2	RECOBRIMENTO MANUAL DE PICHACOES COM USO DE TINTA E VERMIZ	M²	30.000,00	R\$ 22,88	30.000,00	R\$ 23,52	R\$ 705.600,00		R\$ 23,52	30.000,00	R\$ 23,52	R\$ 705.600,00
3.3	ANTIPICHACO	M²	408,00	R\$ 19,35	408,00	R\$ 19,77	R\$ 8.066,16		R\$ 19,77	408,00	R\$ 19,77	R\$ 8.066,16
3.3	REMOÇÃO MANUAL DE PICHACOES COM USO DE DESENGRAXANTE PROFSSIONAL											
4.0	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PONTOS LIMPOS	UNID.	216,00	R\$ 848,56	216,00	R\$ 863,12	R\$ 186.433,92		R\$ 863,12	216,00	R\$ 863,12	R\$ 186.433,92
4.1	INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PONTOS LIMPOS											
5.0	REMOÇÃO MECANIZADA DE RESÍDUOS DIVERSOS EM DEPOSIÇÕES CLANDESTINAS											
5.1	REMOÇÃO MECANIZADA DE RESÍDUOS DIVERSOS EM DEPOSIÇÕES CLANDESTINAS (INCLUI COLETA E TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE)	T	62.906,00	R\$ 48,43	62.906,00	R\$ 47,92	R\$ 3.014.455,52		R\$ 47,92	62.906,00	R\$ 47,92	R\$ 3.014.455,52
6.0	CAMPANHAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS	UNID.	174.720,00	R\$ 4,86	174.720,00	R\$ 5,02	R\$ 877.094,40		R\$ 5,02	174.720,00	R\$ 5,02	R\$ 877.094,40
6.1	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE											
7.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UNID	100,00	R\$ 40.957,16	100,00	R\$ 41.957,16	R\$ 4.195.716,00		R\$ 41.957,16	100,00	R\$ 41.957,16	R\$ 4.195.716,00
7.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL											
VALOR TOTAL			R\$		R\$	R\$	63.121.111,85	R\$		R\$		63.935.440,77
							814.338,92	R\$				

12/2
1321
1335

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

33

33



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

1322
J
1336
J

ANEXO III

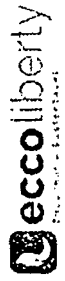


PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

00

00



CONTRATO SUI/URUBEN-03/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM (HORIZONTE, DE MULTITAREFA, REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM UNIDADES DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS - URFPV-1-R)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	RENTABILIDADE (%)
MULTITAREFA										
AJUDANTE DE MULTITAREFA	513.000	35,82	18.375.660,00	8,33%	42.750,00	1.531.305,00	8,33%	42.750,00	1.531.305,00	8,33%
AJUDANTE DE MULTITAREFA LÍDER	93.480	38,47	3.596.175,60	8,33%	7.790,00	299.681,30	8,33%	7.790,00	299.681,30	8,33%
OPERADOR DE ROÇADEIRA	186.940	37,25	7.057.740,00	8,33%	15.580,00	588.145,00	8,33%	15.580,00	588.145,00	8,33%
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CABINE PARA 6 PESSOAS	58.800	145,53	8.557.164,00	8,33%	4.900,00	713.097,00	8,33%	4.900,00	713.097,00	8,33%
TOTAL POR MÊS			37.596.735,60		3.132.228,30	3.132.228,30		3.132.228,30	3.132.228,30	
REMOÇÃO DE RESÍDUOS EM UNIDADES DE RECEBIMENTO DE PEQUENOS VOLUMES - URFPV										
AJUDANTE DE URFPV	239.400	37,28	8.924.832,00	8,33%	19.950,00	743.736,00	8,33%	19.950,00	743.736,00	8,33%
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS COM CAMINHÃO CARROCEIRA DE MADEIRA	19.933	186,85	3.724.481,05	8,33%	1.661,08	310.373,42	8,33%	1.661,08	310.373,42	8,33%
COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS POR CAÇAMBAS ESTAGIONÁRIAS COM CAMINHÃO POLIUNIDADE	116.292	39,61	4.606.336,12	8,33%	9.691,00	383.860,51	8,33%	9.691,00	383.860,51	8,33%
TOTAL POR MÊS			17.255.639,17		1.437.969,93	1.437.969,93		1.437.969,93	1.437.969,93	
OS ESPECIAIS E OBRAS DE ABATE ESPECIAIS DE ENGENHARIA										
REMOÇÃO MANUAL DE PICHACOES COM USO DE REMOVEDOR QUÍMICO TIPO "TRINER" OU SIMILAR	14.400	7,34	105.696,00	8,33%	1.200,00	8.808,00	8,33%	1.200,00	8.808,00	8,33%
RECOBRIMENTO MANUAL DE PICHACOES COM USO DE TINTA E VERZIZ ANTIPICHACO	30.800	23,52	705.600,00	8,33%	2.500,00	58.800,00	8,33%	2.500,00	58.800,00	8,33%
REMOÇÃO MANUAL DE PICHACOES COM USO DE DESENGOMANTE PROFSSIONAL	408	19,77	8.066,16	8,33%	34,00	672,18	8,33%	34,00	672,18	8,33%
TOTAL POR MÊS			819.362,16		68.280,18	68.280,18		68.280,18	68.280,18	
INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PONTOS LIMPOS										
INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PONTOS LIMPOS	216	863,12	186.433,92	8,33%	18,00	1.536,16	8,33%	18,00	1.536,16	8,33%
TOTAL POR MÊS			186.433,92		18,00	1.536,16		18,00	1.536,16	
REMOÇÃO MECANIZADA DE RESÍDUOS DIVERSOS EM DEPOSITOS CLANDESTINOS (INCLUI COLETA E TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE)										
REMOÇÃO MECANIZADA DE RESÍDUOS DIVERSOS EM DEPOSITOS CLANDESTINOS (INCLUI COLETA E TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE)	62.906	47,92	3.014.455,52	8,33%	5.242,17	251.204,63	8,33%	5.242,17	251.204,63	8,33%
TOTAL POR MÊS			3.014.455,52		5.242,17	251.204,63		5.242,17	251.204,63	
COMPANHIAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS										
COMPANHIAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS	174.720	5,02	877.094,40	8,33%	14.560,00	73.091,20	8,33%	14.560,00	73.091,20	8,33%
TOTAL POR MÊS			877.094,40		14.560,00	73.091,20		14.560,00	73.091,20	
AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMICÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE										
AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMICÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE	100	41.957,16	4.195.716,00	8,33%	8,33	349.643,00	8,33%	8,33	349.643,00	8,33%
TOTAL POR MÊS			4.195.716,00		8,33	349.643,00		8,33	349.643,00	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
VALOR TOTAL			63.935.410,77	8,33%		5.327.953,40	8,33%		5.327.953,40	8,33%
VALOR TOTAL ACUMULADO			63.935.410,77	8,33%		5.327.953,40	8,33%		5.327.953,40	8,33%

UNICÃO DE FICHAS, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE PORTOS LIMPAS, RELOJOARIA MECANIZADA DE DEFENSÕES (LANDESTINAS, COLIETA E TRANSPORTE DAS ATIVIDADES LISTADAS ACIMA PARA A DESTINAÇÃO FINAL ESPECIFICADA

MES 9		MES 10		MES 11		MES 12		TOTAL			
QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR	QUANT.	VALOR		
8,33%	42.750,00	1.531.305,00	8,33%	42.750,00	1.531.305,00	8,33%	42.750,00	1.531.305,00	8,33%	42.750,00	1.531.305,00
8,33%	7.790,00	299.681,30	8,33%	7.790,00	299.681,30	8,33%	7.790,00	299.681,30	8,33%	7.790,00	299.681,30
8,33%	15.580,00	588.145,00	8,33%	15.580,00	588.145,00	8,33%	15.580,00	588.145,00	8,33%	15.580,00	588.145,00
8,33%	4.900,00	713.097,00	8,33%	4.900,00	713.097,00	8,33%	4.900,00	713.097,00	8,33%	4.900,00	713.097,00
		3.132.228,30			3.132.228,30			3.132.228,30			3.132.228,30
8,33%	19.950,00	743.736,00	8,33%	19.950,00	743.736,00	8,33%	19.950,00	743.736,00	8,33%	19.950,00	743.736,00
8,33%	1.661,08	310.373,42	8,33%	1.661,08	310.373,42	8,33%	1.661,08	310.373,42	8,33%	1.661,08	310.373,42
8,33%	9.691,00	383.860,51	8,33%	9.691,00	383.860,51	8,33%	9.691,00	383.860,51	8,33%	9.691,00	383.860,51
		1.437.969,93			1.437.969,93			1.437.969,93			1.437.969,93
8,33%	1.200,00	8.808,00	8,33%	1.200,00	8.808,00	8,33%	1.200,00	8.808,00	8,33%	1.200,00	8.808,00
8,33%	2.500,00	58.800,00	8,33%	2.500,00	58.800,00	8,33%	2.500,00	58.800,00	8,33%	2.500,00	58.800,00
8,33%	34,00	672,18	8,33%	34,00	672,18	8,33%	34,00	672,18	8,33%	34,00	672,18
		68.280,18			68.280,18			68.280,18			68.280,18
8,33%	18,00	15.536,16	8,33%	18,00	15.536,16	8,33%	18,00	15.536,16	8,33%	18,00	15.536,16
8,33%	5.242,17	251.204,63	8,33%	5.242,17	251.204,63	8,33%	5.242,17	251.204,63	8,33%	5.242,17	251.204,63
8,33%	14.560,00	73.091,20	8,33%	14.560,00	73.091,20	8,33%	14.560,00	73.091,20	8,33%	14.560,00	73.091,20
8,33%	8,33	349.643,00	8,33%	8,33	349.643,00	8,33%	8,33	349.643,00	8,33%	8,33	349.643,00
8,33%		5.327.953,40	8,33%		5.327.953,40	8,33%		5.327.953,40	8,33%		5.327.953,40
49,98%		31.967.720,39	58,31%		42.623.627,18	74,97%		37.295.673,78	66,64%		31.967.720,39

cc